



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000357.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 10 S. M. AGR. PEC. MEIO AMB. SERV. PÚBLICOS
 Unidade 02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
 Dotação 15.452.0006.2.057.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
 Desdobramento 4490529905 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 05328 KAIROS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
 Endereço RUA DESEMB. ANTONIO FERREIRA DA COSTA 35
 CNPJ/CPF 47.200.879/0001-89 Fone Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				21.01.25	20.02.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	10.000,00	3.992,00	6.008,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4	BANCO PRODUZIDO EM MADEIRA PLÁSTICA ENCAPSULADA	998,0000	3.992,00
02		REFERENTE AQUISIÇÃO DE BANCOS PARA SEREM INSTALADOS/SUBSTITUÍDOS NA PRAÇA NELO MAZINI EM VIRTUDE DOS MESMOS TEREM SIDO DANIFICADOS EM UM SINITRO DE TRÂNSITO, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	3.992,00
--------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Achrom-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa Luciano Willian Lazzarin Secretário Munic. de Agricultura, Pec., M. Ambiente e Serv. Públicos CPF 066.932.049-88 - Portaria 009/2021	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
--	---	---

RECIBO
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (três mil novecentos e noventa e dois reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data ____/____/____

Justificativa Compra Direta

1. Objeto

Esta justificativa visa a aquisição de bancos produzidos em madeira plástica encapsulada que foram danificados em decorrência de um incidente envolvendo um carro que invadiu a Praça Nelo Mazini no dia 24 de outubro de 2024.

2. Justificativa da Compra Direta

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais), inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Caráter Excepcional:** Esta contratação possui caráter excepcional, uma vez que esse tipo de manutenção não é recorrente e a necessidade surgiu unicamente em função do sinistro ocorrido, este incidente foi um evento imprevisto e inevitável, tendo em vista que o que ocasionou o acidente foi um mal súbito do motorista que conduzia o veículo.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta prestação de serviço.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Diante do exposto, fica evidente que os custos para a aquisição de bancos de madeira plástica encapsulada são indispensáveis para garantir que esses itens estejam em perfeitas condições de uso, assegurando o conforto dos munícipes. Vale ressaltar que esse pagamento será efetuado através do repasse da seguradora acionada pelo condutor, conforme comprovado no extrato bancário anexo ao processo.

Luciano Wilian Lazzarin
Secretário Munic. de Agricultura,
Pec., M. Ambiente e Serv. Públicos
FONE 032-019-88 - Portaria 009/2021

Pérola-PR, 20 de janeiro de 2025.

LUCIANO WILIAN LAZARIN

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos